



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2013.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **VANDERLEIA DA SILVA CHALEGA – Profissional de Educação**, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil “Extensão Nelson Mangabeira”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 08 de fevereiro de 2013.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal